



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 81, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04 de outubro de 2021, com base no fundamento exposto no Ofício n.º 57/2024, do Senhor Prefeito Municipal, DESIGNA a Comissão Municipal de Direito Civil, nomeada por meio do Decreto n.º 456, de 28 de dezembro de 2023, sob a presidência da servidora LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES, para, dar andamento ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 04/2023, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados de 08 de março de 2024.

P.M. de Taquarituba, em 15 de março de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

E9ECFB97D8094074B90FE13118743125

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E9ECFB97D8094074B90FE13118743125>